



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 239/2022

DATA: 11 de fevereiro de 2022.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido conceder à Sra. **Rosimeri da Silva Dias Stolarski**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Professora**, 30 horas semanais, matrícula nº 2283, admitida em 06 de fevereiro de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de fevereiro de 2013 a fevereiro de 2018, a partir de **07 de fevereiro de 2022 até 07 de abril de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.